



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV 132 /2021

PROTOCOLADO SOB N° 4722 /2021

EM 08/06 /2021

ATA

ACEITO EM	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021

O Vereador Miguel Degani, abaixo assinado requer a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado o seguinte:

“INSTITUI O CAMPEONATO CIDADINO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DE RIO GRANDE, PATRIMONIO CULTURAL E IMATERIAL NO AMBITO DO MUNICIPIO E DA O NOME DE TAÇA PROFESSOR MANINHO DEGANI”

Art.1º. Fica instituído o campeonato citadino de futebol profissional de Rio Grande, patrimônio cultural e imaterial no âmbito do Município

Art.2º. O campeonato citadino de futebol denominar-se-á **Taça Professor Maninho Degani**.

Paragrafo único. O dispositivo do Art.1º e Art.2º deverão assentado no Livro Tombo do Município.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV ____/2021


PROTOCOLADO SOB Nº ____/2021

EM ____/____/2021

ATA

ACEITO EM	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021

Rio Grande 08 de junho 2021



Vereador Miguel Degani
Partido PATRIOTA

VISTO

Presidente